



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 223**

MENSAGEM

Tu criaste o íntimo do meu ser e me teceste no ventre de minha mãe. Eu te louvo porque me fizeste de modo especial e admirável. Tuas obras são maravilhosas! Digo isso com convicção. Meus ossos não estavam escondidos de ti quando em secreto fui formado e entretecido como nas profundezas da terra. Os teus olhos viram o meu embrião; todos os dias determinados para mim foram escritos no teu livro antes de qualquer deles existir. Como são preciosos para mim os teus pensamentos, ó Deus! Como é grande a soma deles! "Salmos 139: 13-17".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 28176 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ANÁLISE E VISTORIA TÉCNICA – 2020 (RETIFICAÇÃO)

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de 2020, na Academia de Bombeiros Militar, deu-se por concluído o Curso de Análise e Vistorias Técnicas, que funcionou no período de 18 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020, com carga horária total de 220 (duzentos e vinte) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR	SIGLA	C/H
01	INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE CRESCIMENTO E SUPRESSÃO DE INCÊNDIO	CAP RENATA DE AVIZ BATISTA	ICCSI	40
02	INTRODUÇÃO À FACILIDADES DE ABANDONO	CAP DAVIDSON DA ROSA SALES	IFA	30
03	INSTRUÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	ITE	30
04	INTRODUÇÃO AOS MEIOS DE AVISO	CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	IMA	30
05	MEIOS DE RESTRIÇÃO AO SURGIMENTO E À PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIO	CAP DAVIDSON DA ROSA SALES	MRSPI	30
06	ANÁLISE DIGITAL DE PROJETOS	CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	ADP	20
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO				180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM VISTORIAS A ANÁLISE DE PROJETOS – ES				40
TOTAL GERAL DO CURSO				220

A classificação geral do Curso, com suas respectivas médias e conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

Ord	Grad	NOME	MÉDIA FINAL
1/45	Asp a Of BM	Mauro Sergio Pereira Menezes Filho	9,6143
2/45	Asp a Of BM	Iara Ferreira Santos	9,4971
3/45	2º TEN/FAB	Patrícia Sousa Parente de Moraes	9,3971
4/45	Asp a Of BM	Ana Paula Britto Pereira	9,3257
5/45	Asp a Of BM	Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva	9,3114
6/45	CAP BM	Rodrigo de Araújo Monteiro	9,2786
7/45	1º TEN BM	Luedson de Souza Araújo	9,2500
8/45	SO Eng.	Josias Gomes de Oliveira	9,2471
9/45	Asp a Of BM	Raimundo Felipe Tavares Maciel	9,2071
10/45	CAP BM	Marcus Paulo Cartagenes Veloso	9,1857
11/45	MAJ BM	Lenilson da Costa Silva	9,1829
12/45	Asp a Of BM	Ramon Prado Sousa	9,1643
13/45	Asp a Of BM	Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França	9,1571
14/45	Asp a Of BM	Albert Lincoln Costa Vidal	9,1429



15/45	MAJ BM	Anderson Costa Campos	9,1329
16/45	MAJ BM	Celso dos Santos Piquet Júnior	9,1214
17/45	Asp a Of BM	Weslen Sanches de Farias	9,1086
18/45	MAJ BM	Fábio Cardoso de Moraes	9,0629
19/45	MAJ BM	Zilvandro Pinheiro de Macedo	9,0500
20/45	MAJ BM	Thiago Augusto Vieira Costa	9,0471
21/45	Asp a Of BM	Adrielly Cristina Moraes de Oliveira	9,0471
22/45	CAP BM	Saimo Costa da Silva	9,0086
23/45	3ºSGT BM	Cássio Diego Nazareno Oliveira da Silva	9,0086
24/45	Asp a Of BM	Matheus Barbosa Padilha	9,0000
25/45	3ºSGT BM	Fábio Magalhães de Deus	8,9914
26/45	Asp a Of BM	Márcio Augusto Lima Lobato	8,9857
27/45	Asp a Of BM	Ana Beatriz Malheiros Piquet	8,9414
28/45	Asp a Of BM	Lorena Cristina Lobato dos Santos	8,9357
29/45	Asp a Of BM	Bruna Naila Pessoa Pereira	8,8971
30/45	Asp a Of BM	Aluizio Luiz Azevedo de Araujo	8,8200
31/45	Asp a Of BM	Ávila Rodrigo de Sousa Fonseca	8,8043
32/45	MAJ BM	Michela de Paiva Catuaba	8,7643
33/45	1º TEN/MB	Sulian Moreira Lima	8,7571
34/45	MAJ BM	Guilherme de Lima Torres	8,7214
35/45	Asp a Of BM	Marcos Matheus de Sousa Moreira	8,6500
36/45	Asp a Of BM	Marcos Vinicius Monteiro da Silva	8,6286
37/45	Asp a Of BM	Rômulo de Oliveira Pinto	8,6071
38/45	Asp a Of BM	Igor dos Santos Calábria	8,4971
39/45	Asp a Of BM	Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto	8,2986
40/45	Asp a Of BM	Paulo Victor de Oliveira Furtado	8,2829
41/45	CAP BM	Fernando Varela Camarinha	8,2343
42/45	Asp a Of BM	Rafael Mota Ribeiro	8,0586
43/45	Asp a Of BM	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	7,8657
44/45	Asp a Of BM	Alcidênis Carvalho Modesto	7,8214
45/45	3ºSGT	João Paulo Guimarães da Luz	7,5971

Deixam de serem incluídos neste documento os Aspirantes a Oficial BM Matheus Henrique Bitencourt Macedo, Lucas Rodrigues da Silva e Samuel Jhonata Araújo da Mota, bem como as suas médias finais e a classificação, em virtude dos mesmos encontrarem-se em situação aguardando parecer conclusivo do Conselho de Ensino.

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sra. TCel BM Alyne Giselle Camelo Louzeiro, Comandante da ABM, Maj BM Pablo Cruz de Oliveira Coordenador do Curso e pelo Cap QOBM Marcelo Santos Ribeiro, Supervisor do Curso, que a lavrei.

Marituba-PA, 30 de junho de 2020.

Alyne Giselle Camelo Louzeiro – TCEL QOBM
Comandante da ABMPA

Pablo Cruz de Oliveira – MAJ QOBM
Coordenador Curso

Marcelo Santos Ribeiro – CAP QOBM
Supervisor do Curso

Fonte: Nota nº 28179 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28179 - QCG-DEI)

2 - CONCESSÃO DE MEDALHA

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.231, de 5 de novembro de 2018, e seus anexos.

DECRETA:



Art. 1º Fica concedida a “Ordem do Mérito Intendente Antônio Lemos” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

I. GRAU COMENDADOR

A) PERSONALIDADE CIVIL

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará

B) PERSONALIDADE MILITAR

CEL BM CHARLES DA SILVA SANTOS

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre

II. GRAU OFICIAL

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM MARCOS ROBERTO DA COSTA MACEDO

TCEL BM GERSON CELSO AMORIM CARVALHO

Comandante Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

III. GRAU CAVALEIRO

A) PERSONALIDADE CIVIL

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA

Vereador de Ananindeua

B) PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

CEL QOPM JOAO BATISTA CARNEIRO COSTA

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

TCEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

TCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

TCEL QOBM EDINALDO RABELO DE LIMA

TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

TCEL QOBM CILÉA SILVA MESQUITA

TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS

TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE

TCEL QOPM WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA FILHO

TCEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR

TCEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA

MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO

MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA

MAJ QOBM VANESSA COSTA TAVARES FARIAS

MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR

MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO

MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA

MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO

MAJ QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS

MAJ QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA

MAJ QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA

MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA

MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO

CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO

CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE

CAP QOBM ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LEITE

CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO

CAP QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA

CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO

1º TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO

1º TEN QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES

1º TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO

2º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH

SUBTEN QBM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO

SUBTEN QBM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO



SUBTEN QBM MARCO ANTÔNIO PAIXÃO ALEIXO
SUBTEN QBM HAMILTON DOS SANTOS MAIA
SUBTEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA
SUBTEN QBM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA
SUBTEN QBM VALTER SANTOS DE MOURA
SUBTEN QBM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA
SUBTEN QBM RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA
1º SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA
1º SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
1º SGT QBM CARLOS ANTÔNIO ALVES PAIVA
1º SGT QBM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA
1º SGT QBM LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
1º SGT QBM SILVANO SOARES PEREIRA
1º SGT QBM EDSON DA SILVA GONÇALVES
1º SGT QBM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO
1º SGT QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES
1º SGT QBM EDUARDO GONÇALVES MODESTO
1º SGT QBM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA
1º SGT QBM EDGAR SMITH SANTOS
1º SGT PM REGINA LÚCIA ALVES DE BARROS
2º SGT QBM RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO
2º SGT PM PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS
3º SGT QBM ODENILSON LISBOA CORREA
3º SGT QBM BARTOLOMEU BRAGA BARATA
3º SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA
3º SGT QBM EDEMIR JÚNIOR GOMES SALGADO
3º SGT BM LUIS CARLOS MARTINS DA SILVA JÚNIOR
3º SGT BM JUNES ALMEIDA HOLANDA
3º SGT PM GIOVANE FERREIRA DE SOUZA
3º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES
3º SGT BM JOSÉ MARINHO DE MELO JÚNIOR
3º SGT BM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS
3º SGT QBM JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA
3º SGT QBM CÂMILO DAMASCENO E DAMASCENO
3º SGT QBM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA
3º SGT QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO
CB QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO
CB QBM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA
CB BM UELDER SILVA DOS SANTOS
CB BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CB BM CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS
CB BM HERNANI DE SOUZA LEITÃO
CB BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA
CB PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA MIRANDA
CB PM RODOLFO DA LUZ VELASCO
CB QBM JONAS GOMES SANTOS
CB QBM EVERALDO COSTA
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS
CB BM DEIVISON ANTÔNIO GOMES GUERREIRO
CB BM IGOR DE LIMA BATISTA
CB BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES
CB BM MAYK GONÇALVES TAVARES
CB BM SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS
CB QBM PETERSON LEAL DE SOUZA
CB QBM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS
CB QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA

Art. 2º Não será realizada a solenidade presencial de entrega das honrarias devido à pandemia da COVID19.

Parágrafo único. O comando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará será responsável pelo envio das honrarias aos agraciados em



momento oportuno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.423, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28208 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28208 - 14º GBM)

3 - ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado a Ordem de Serviço nº 015/2020 - AJG, referente a manutenção das Unidades Operacionais do CBMPA, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 28217 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28217 - QCG-AJG)

4 - ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 014/2020 - AJG, referente a manutenção do complexo do Comando Geral, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 28215 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28215 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 2.868 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/54288.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto no 2.696/1983; art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto no. 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto no 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei no 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOBM RG 826240137, NEY TITO DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 5617871/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM + 20% - 5.825,21

Gratificação de Habilitação Militar – 50% - 2.912,61

Gratificação de Localidade Especial – 40% - 2.330,08

Indenização de Tropa – 10% - 582,52

Gratificação de Risco de Vida – 100% - 5.825,21

Gratificação de Serviço Ativo – 30% - 1.747,56

Representação por Graduação – 60% - 3.495,13

Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - 6.815,50

Adicional de Inatividade – 35% - 10.336,80

Subtotal - 39.870,65

Redutor Constitucional - 4.408,44

Total de Proventos - 35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 607072

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.419, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28171 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28171 - 14º GBM)



B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**1 - EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO POR FALECIMENTO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 851 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o art. 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do 3º SGT BM CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES, conforme cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066860 01 55 2020 4 00030 104 0021201 43, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, de 19 de novembro de 2020.

Considerando o processo gerado através do Processo Administrativo Eletrônico no 2020/991402.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do serviço ativo do CBMPA o 3º SGT BM CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES, MF: 5422647/1, a contar de 15 de novembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de novembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 607313

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28218 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28218 - 14º GBM)

2 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	MF	Requerimento nº
CB BM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	9486

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 28210 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28210 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - ATO DO PODER EXECUTIVO****ATO DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 1208, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 46.191.576,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.191.576,84 (Quarenta e Seis Milhões, Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978338 - CBM	0101	339039	128.113,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215027563 - CBM	0101	339030	128.113,30



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 607744

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28211 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28211 - 14º GBM)

2 - ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1205, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 57.905.507,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado (s), o crédito suplementar no valor de R\$ 57.905.507,98 (Cinquenta e Sete Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978338 - CBM	0101	339039	135.000,00
311010618215028826 - CBM	0101	339015	41.148,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978338 - CBM	0101	339015	5.753,64
311010612815028832 - CBM	0101	339015	896,97
311010612815028833 - CBM	0101	339036	41.667,00
311010612815028833 - CBM	0101	339047	58.333,00
311010618215028825 - CBM	0101	339015	33.672,28
311010618315028840 - CBM	0101	339015	776,00
311010630315028277 - CBM	0101	339015	49,84
311010630315028277 - CBM	0101	339030	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.419, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28164 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28164 - 14º GBM)

3 - ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1210, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 99.247.335,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 99.247.335,01 (Noventa e Nove Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
311010612212974668 - CBM	0101	339030	100.000,00
311010612212978338 - CBM	0101	339030	200.000,00
311010612615088238 - CBM	0101	339040	15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
311010612815028832 - CBM	0101	339030	100.000,00
311010613115088233 - CBM	0101	339139	15.000,00
311010618215028825 - CBM	0101	339030	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.425, de 03 de dezembro de 2020; Nota nº 28234 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28234 - 14º GBM)

4 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - CEDEC

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem aos municípios discriminados, no período de 15 a 19 de dezembro de 2020, a fim de realizar o Diagnóstico Técnico das Seções de Defesa Civil, nos quartéis dos referidos municípios, desta forma, preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta, para atuarem nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Itaituba-PA

Regiões de Integração: Baixo Amazonas e Tapajós

Objetivo: A serviço da CEDEC

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	V. Total R\$
Maj BM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	5	4	1.424,34
Sgt BM	Adalberto Santos da Silva	5	4	1.186,92
Cb BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	5	4	1.139,40

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 607457

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28221 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28221 - 14º GBM)

5 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 826 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF: 5817056/1, como Fiscal do Contrato nº 196/2020, celebrado com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, cujo objeto é aquisição de munição TIPO TREINA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM AMAURI PEREIRA FONSECA MF: 57217817/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Protocolo: 607490

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28219 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28219 - 14º GBM)

6 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 848 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA MF: 5817056/1, como Fiscal do Contrato nº 196/2020, celebrado com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, cujo objeto é aquisição de munição TIPO TREINA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM AMAURI PEREIRA FONSECA MF: 57217817/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme artigos 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Protocolo: 607988

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.425, de 03 de dezembro de 2020; Nota nº 28236 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28236 - 14º GBM)

7 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CONSEP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Conselheiro/Presidente do CONSEP - UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 – DOE 34.289, de 21/07/2020, dentre os assuntos, trata da eleição da Eleição dos representantes das entidades de classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato biênio 2021/2022, com disputa entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes. A) Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves (membro titular); B) -Polícia Civil (membro suplente) e o que estabelece a Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012, conforme legislação pertinente Art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Técnica Especial composta das seguintes Conselheiras: - Adva Adva Suzany Risuenho Brasil- CEDECA . -Profa Maria Luiza Carvalho Nunes - CEDENPA, Educadora Social - Maria de Fátima Matos Silva - SDDH, designadas pela Resolução nº 394 publicado no DOE no dia 03/09/2020, torna público para os efeitos jurídicos o deferimento das seguintes candidaturas:

Conselheiro Titular - Perito Criminal Cesar Figueiredo Cursino - ASPOP, Conselheiro Suplente - DPC Francisco Bismarck Borges Filho ADEPOL/SINDEPA/ADAPPA. Também estão optas a participarem do pleito na qualidade de eleitores: ASPOP-Associação dos Peritos Oficiais do Pará; AMIRPA- Associação dos oficiais Militares (PM/BM) da Reserva e Reformados do Estado do Pará; ADEPOL -Associação dos Delegados de Polícia do Pará; ASPOMIRE - Associação dos Policiais Militares da Reserva e Reforma Remuneradas do Estado do Pará; FEMPA- Federação das Entidades de Militares Estaduais do Pará; ASSAPEP-PA- Associação dos Agentes Penitenciários do Estado do Pará. constatando-se que as Entidades e seus candidatos cumpriram os requisitos previstos na nº 206/CONSEP, estando ambos com os documentos de pessoa Jurídica e Pessoa Física, aptos à disputa do pleito eleitoral, conforme entendeu a Comissão para participação do pleito eleitoral para Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, ficam convocados para o pleito que será realizado no dia 04 de dezembro de 2020, às 09h00, localizado na sede da SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, para o cumprimento do mandato no biênio 2021/2022.

Belém, 30 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro/Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 606814

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.419, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28159 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28159 - 14º GBM)

8 - PORTARIA - SEGUP - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1474/2020–SAGA



OBJETIVO: Para "Operação Boas Festas 2020".
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINOS: CAPANEMA e BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 19 à 24.12.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDOR: CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PÁDILHA, MF: 57189188
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1477/2020—SAGA

OBJETIVO: Para "Operação Boas Festas 2020".
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 31.12.2020 à 04.01.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDORES:
MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1
MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1
MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF: 57174204-1
CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 607705

PORTARIA Nº 1475/2020—SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto no 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 03 à 09.12.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDORES:
SGT BM GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894-1
SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1
CB BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF: 57173859-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 607627
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28214 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 28214 - 14º GBM)

9 - PORTARIA - SEGUP - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.469/2020 – SAGA - Belém-PA, 30 de Novembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 128/2020-SEGUP, celebrado com a EMPRESA MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, oriundo do Processo 2020/186713, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2020-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela ANAC, para a prestação de serviço de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, para atender às necessidades do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP;

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato no 128/2020-SEGUP:

- DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF 57192845, como presidente;
 - IPC VALDIR SILVA CORRÊA, MF 5853540-1, como membro;
 - MAJ BM ARMANDO SILVA DE SOUZA, MF 5399807/1, como membro.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 607289



10 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.873.164,49 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 377, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Área/Unidade Despesa/Subgrupos de Despesa	Orçamentária/Grupo de	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
			SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Defesa Social-CBM							
Pessoal e Encargos Sociais			0,00	0,00	0,00	486.000,00	486.000,00
Folha de Pessoal		0101	0,00	0,00	0,00	486.000,00	486.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Manutenção da Gestão						
CBM	0101	0,00	0,00	0,00	486.000,00	486.000,00

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.419, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28166 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 28166 - 14º GBM)

11 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 059/2020-GAB.SEC.SEGUP.

Dispõe sobre a criação do relatório mensal de informações sobre o uso e manutenção de embarcações do sistema de segurança pública do Estado e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.584, de 28 de janeiro de 2011, em seu artigo 38, quanto a competência do Grupamento Fluvial no planejamento, promoção, execução e controle das ações e operações fluviais de segurança pública e defesa social do Estado, promovendo a integração e a otimização dos meios fluviais disponíveis no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições institucionais de realização de operações, o Grupamento Fluvial realiza a manutenção das embarcações do sistema de segurança pública Estadual, tanto na capital quanto no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para melhor planejamento, promoção, execução e controle das ações e operações fluviais, se faz imprescindível a coleta de informações básicas sobre as condições das embarcações, a forma como estão sendo utilizadas, a demanda apresentada em cada região e o retorno que está sendo dado à sociedade com a utilização do referido bem.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório o encaminhamento do Relatório Mensal de Embarcações, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ou no próximo dia útil, o qual conterá informações e dados relativos ao uso e manutenção das embarcações do Sistema de Segurança Pública, conforme modelo anexo da presente Portaria, e deverá ser enviado para o e-mail institucional GFLU "grupamentofl uvia l@hotmail.com", a fim de que possam ser inseridos, inclusive, em relatório mensal de Gestão da SEGUP.

Parágrafo único. Toda solicitação de manutenção de embarcação deverá ser encaminhada ao Grupamento Fluvial - GFLU, através do e-mail referenciado, devendo constar, obrigatoriamente, e anexado ao mesmo, uma cópia do relatório mensal relativo ao mês anterior ao pedido de manutenção solicitada, sob pena de indeferimento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 27 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 606761

Boletim Geral nº 223 de 03/12/2020

Pág.: 11/14



12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1490/2020–SAGA

OBJETIVO: Para apoio aos Servidores da Casa Militar e SECOM.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 25 à 27.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, MF:54193076

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.425, de 03 de dezembro de 2020; Nota nº 28235 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 28235 - 14º GBM)

13 - PORTARIAS - TRANSCRIÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1452/2020–SAGA

OBJETIVO: Para apoio nas Eleições 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 15 à 17.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1454/2020–SAGA

OBJETIVO: Para transporte dos Servidores da Casa Militar e SECOM.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ITAITUBA/PA

PERÍODO: 16 à 19.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR: MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1462/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 20.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR : MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1463/2020–SAGA

OBJETIVO: Para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 05 à 07.11.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1466/2020–SAGA

OBJETIVO: Para "Operação Boas Festas 2020".



FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 28.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDORES:

SGT BM IRAN DA SILVA LOPES, MF: 5398754-1

CB BM ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM, MF: 57189321-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 606891

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.419, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28162 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28162 - 14º GBM)

14 - RESOLUÇÃO - CONSEP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 409 /2020 – CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP (anexo), homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.

CONSIDERANDO a subordinação Técnica da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Pará, ao Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, na forma do art. 12, da Lei 7.584/2011, de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei 7.584/2011 e a Resolução 270/15-CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Governamental 1.364/15, publicado no DOE 32.963, de 02 de setembro de 2015, que regulamenta o Processo Eleitoral, estabelecendo o período bienal para o mandato de Ouvidor(a) -SIEDS.

CONSIDERANDO o Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto no 1.364, de 01/09/201.

CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 – DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020, que designa os membros da Comissão diretiva dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela Comissão eleitoral, deferindo e registrando a inscrição da ONG - GRUPO PARA VALORIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS – CNPJ 83.366.245/0001-64, que apresentou a Candidata: Maria Cristina Fonseca de Carvalho – CPF 247.413.702-59.

CONSIDERANDO que candidata Maria Cristina Fonseca de Carvalho – CPF 247.413.702-59, foi submetida à fase de arguição pública e na votação obteve a maioria absoluta dos votos do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Segurança Pública, na Sessão Extraordinária - Eleição do Ouvidor do SIEDS, realizada em 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Segurança Pública e Defesa Social, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em decorrência de ter vencido pleito eleitoral, para o biênio 2021/2022, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Para efeitos de remuneração é considerado os termos contidos na Portaria nº 4.296/2019-CCG, de 25 de julho de 2019, da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP/Belém, 26 de novembro de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro /Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 607622

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28216 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28216 - 14º GBM)

15 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA: Nº 855 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: Antônio Santos

Matrícula: 5210526-1

Função: Subtenente BM RR

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Prazo de Aplicação: 15 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias



Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 607427

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02 de dezembro de 2020; Nota nº 28220 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28220 - 14º GBM)

16 - SUPRIMENTO DE FUNDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA: Nº 854 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: Marcio Elias Francês Brito

Matrícula: 5210526-1

Função: Tenente Coronel QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo de Aplicação: 15 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 606889

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.419, de 01 de dezembro de 2020; Nota nº 28158 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28158 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - INSTAURAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 015/2020 - 10º GBM/REDENÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO: Cópia do Auto de Prisão em Flagrante lavrado contra o CB BM Cleonivaldo Gomes VENTURA.

O Comandante do 10º GBM, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do art. 26 da Lei nº 6.833, de 13FEV2006, alterada pela Lei 8973/2020. Tendo tomado conhecimento dos documentos constantes do anexo referente ao Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado em desfavor do CB CLEONIVALDO GOMES VENTURA, MF: 57218239-1 e CPF: 689.437.682-49. Infringindo o acusado “em tese”, o Art. 17. Inciso X, XVI, XVII, XXIV, Art. 18 Incisos VII, VIII, IX, XI e Art. 37 Incisos XXI, XXIV, LI, LVI, LVIII, LXI da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei LEI ORDINÁRIA Nº 8.973, DE 13 DE JANEIRO DE 2020 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Além disso, com tal atitude o militar em tese, apresenta indícios de incompatibilidade com o serviço bombeiro Militar.

Dessa maneira, o militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) para apurar todas as circunstâncias dos fatos com base no Art. 106 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Art. 2º – Nomear o 2º SGT QBM WELLITON DA SILVA SANTOS, MF 5607515/1, como Presidente do PADS delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º – Estabelecer o prazo legal de 15(quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CHARLES DE PAIVA CATUABA – MAJ QOBM

Comandante do 10º GBM

Fonte: Protocolo nº 2020/605495 - PAE; Nota nº 28180 - 2020 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28180 - QCG-SUBCMD)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

